



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 487.477.02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET  
FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 487.477.02/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, COMPUTEX INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2640, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa (Sócio Administrador), portador do CPF nº 751.893.053-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 487.477.02/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 487.477.02/2023 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Secretaria Municipal de Educação R\$ 9.096,00 (nove mil, noventa e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 487.477.02/2023.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

Kariny Almeida  
Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

COMPUTEX INFORMATICA LTDA  
CNPJ N° 04.097.715/0001-65

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS :**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 440879193-20

CPF:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 059013113-37